



Balanço Social

(Relatório Único)

2015
Continente

A regulamentação do Código do Trabalho estabeleceu uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010, de 21 de janeiro, tendo desta forma sido instituído o Relatório Único (RU) que é constituído por seis anexos, aos quais o **Balanço Social** vai buscar, sinteticamente, informação. A síntese que se disponibiliza centra-se na resposta das empresas que, em 31 de dezembro de 2015, tinham 10 e mais pessoas ao serviço e respeita aos campos constantes nos Anexos Zero, C e D do RU, relativo aos dados da Entidade, Formação Contínua e Segurança e Saúde no Trabalho. Abrange o Continente e todos os setores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

BREVE NOTA EXPLICATIVA

Até 2008, ao Balanço Social (BS) respondiam apenas as empresas do país que a 31 de dezembro tivessem ao seu serviço 100 ou mais pessoas. Com a entrada em vigor do RU, o âmbito do BS alargou-se às empresas com 10 e mais pessoas a 31 de dezembro (+40 000 empresas), o que obrigou, após intensiva análise da resposta das empresas *estreadas*, ao reforçar dos cuidados na aceitação dos dados e ao refazer das validações, razão pela qual só em 2011 se recomeçaram a publicar apuramentos (por estes mesmos motivos se explicam também a quebra de série e a ausência de apuramentos verificada em 2009 e 2010).

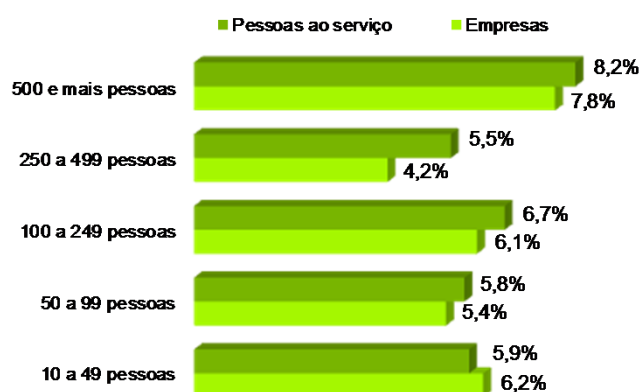
Empresas e pessoas ao serviço

Quadro 1 Evolução (2013 a 2015) das empresas e pessoas ao serviço a 31 de dezembro

	2013	2014	2015
Empresas	39 149	40 026	41 551
Pessoas ao serviço	1 888 209	1 941 462	2 013 881
Número médio de pessoas ao serviço por empresa	47,7	48,5	48,5
Número médio anual de pessoas ao serviço	1 877 038	1 930 525	2 005 528
Variação das pessoas ao serviço, face ao número médio anual (%)	0,6	0,6	0,4

Em 2015 continuou a verificar-se o aumento quer do número de empresas (41 551) quer do número de pessoas ao serviço (2 013 881), mantendo-se, face a 2014, o número médio de pessoas ao serviço por empresa (48,5). Tal como já sucedera nos anos anteriores do triénio (**Quadro 1**), existiu uma variação positiva do total de pessoas ao serviço em 31 de dezembro face ao número médio anual (+0,4%, um valor ligeiramente abaixo do ocorrido em 2013 e 2014, 0,6%).

Em 2015, face a 2013, o crescimento do volume de pessoas

Gráfico 1 Variação (2015/2013) das empresas e pessoas ao serviço a 31 de dezembro, por escalão de dimensão da empresa

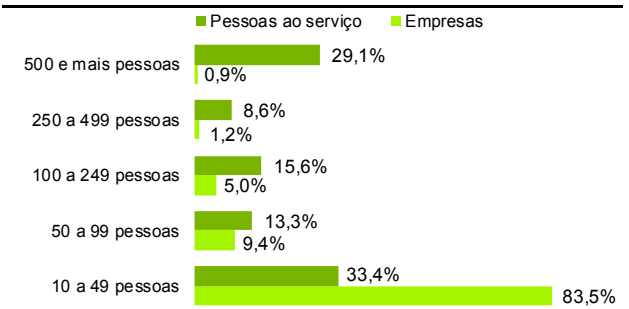
ao serviço (+6,7%) foi superior ao das empresas (+6,1%). A análise por dimensão da empresa (**Gráfico 1**) mostra que, neste mesmo período, o aumento do número de empresas foi, em quase todos os escalões de dimensão, superior ao das pessoas ao serviço, tendo a diferença maior ocorrido nas empresas com 250 a 499 pessoas (onde o aumento das empresas foi de 5,5% e o de pessoas de 4,2%). O contrário ocorreu nas empresas com 10 a 49 pessoas (+6,2% pessoas ao serviço e +5,9% empresas).

Quadro 2 Empresas e pessoas ao serviço, a 31 de dezembro, segundo a secção de atividade económica

CAE/Rev.3	Pessoas ao serviço		
	Empresas	v.a.	Variação face ao nº médio anual
Total	41 551	2 013 881	0,4
A Agricultura, caça, silvicultura e pesca	1 177	31 764	5,0
B Indústrias extrativas	203	7 006	-1,4
C Indústrias transformadoras	11 095	516 752	0,2
D Eletricidade, gás, vapor e água	49	5 859	-5,2
E Captação, tratamento, distribuição água	257	20 126	3,6
F Construção	4 198	121 435	-0,1
G Comércio por grosso e a retalho	8 326	337 549	1,8
H Transportes e armazenagem	1 662	109 268	-1,1
I Alojamento, restauração e similares	3 388	112 004	-0,4
J Atividades de informação e comunicação	909	63 027	0,7
K Atividades financeiras e seguros	462	70 516	-1,3
L Atividades imobiliárias	299	7 318	4,3
M Atividades consultoria, cient. e técnicas	1 855	70 475	2,3
N Ativ. administrativas, serviços de apoio	1 509	220 295	-1,8
P Educação	999	47 008	1,2
Q Ativ. de saúde humana e apoio social	3 676	218 003	1,5
R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto	381	14 677	-1,0
S Outras atividades de serviços	1 103	40 748	1,0
U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais	3	51	0,0

Dois secções concentravam 46,7 % do total de empresas e 42,4% das pessoas ao serviço, “C Indústrias transformadoras” e “G Comércio por grosso a retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos”, tendo tido também relevo, no que ao peso de empresas respeita a “I Alojamento, restauração e

Gráfico 2 Empresas e pessoas ao serviço, a 31 de dezembro, por escalão de dimensão da empresa

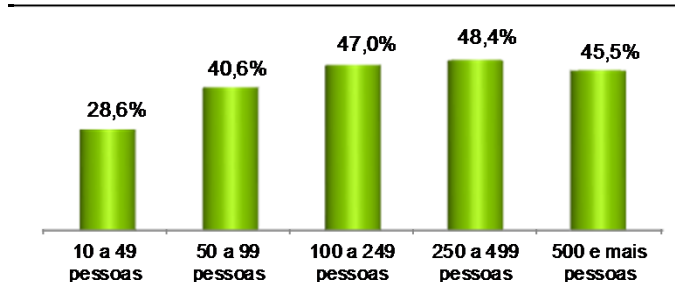


similares” (8,2%) e a “Q Atividades de saúde humana e apoio social” (8,8%), secção com mais de um décimo do total das pessoas ao serviço (10,8%), tal como a “N Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (10,9%). Por outro lado (col.3 do **Quadro 2**), foi nas secções “A Agricultura, produção animal, caça e pesca” (+ 5,0%) e “L Atividades imobiliárias (+4,3) que se registou a maior variação de pessoas ao serviço a 31 de dezembro, face ao número médio anual – +0,4% para o conjunto da resposta.

A grande maioria das empresas (83,5%) tinha 10 a 49 pessoas ao serviço (**Gráfico 2**), sendo responsável por um terço do emprego (33,4%), pouco mais do que as menos de 1% das empresas de maior dimensão, com respetivamente 0,9% do total das empresas, mas 29,1% das pessoas ao serviço.

Filiação em associações de empregadores

Gráfico 3 Empresas inscritas em associações de empregadores, por escalão de dimensão



Exceção feita às empresas de 10 a 49 pessoas (28,6%), pelo menos 40% das empresas de cada um dos restantes escalões de dimensão estavam inscritas numa associação patronal, aproximando-se da metade (48,4%) no caso das empresas com 250 a 499 pessoas ao serviço.

Já no que toca à atividade económica, (**Quadro 3**), as secções onde este indicador teve os seus mais altos valores foram a “I Alojamento, restauração e similares” (42,7%) e “K Atividades financeiras e seguros” (43,3%).

Quadro 3 Empresas inscritas em associações de empregadores, por secção

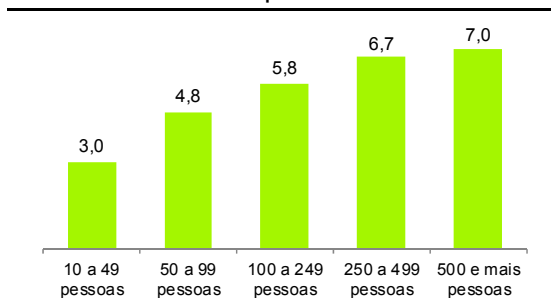
CAE/Rev.3	Empresas inscritas	
	v.a.	% face ao total de empresas
Total	12 900	31,0
A Agricultura, caça, silvicultura e pesca	171	14,5
B Indústrias extrativas	80	39,4
C Indústrias transformadoras	4 030	36,3
D Eletricidade, gás, vapor e água	12	24,5
E Captação, tratamento, distribuição água	40	15,6
F Construção	1 340	31,9
G Comércio por grosso e a retalho	2 888	34,7
H Transportes e armazenagem	643	38,7
I Alojamento, restauração e similares	1 448	42,7
J Atividades de informação e comunicação	97	10,7
K Atividades financeiras e seguros	200	43,3
L Atividades imobiliárias	45	15,1
M Atividades consultoria, científicas e técnicas	367	19,8
N Atividades administrativas, serviços de apoio	270	17,9
P Educação	271	27,1
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	740	20,1
R Atividades artísticas, espetáculos e desporto	63	16,5
S Outras atividades de serviços	195	17,7
U Atividades org. inter. e outras inst. extraterritoriais	-	-

Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA)

Quadro 4 Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho, segundo o sexo, por secção de atividade económica

CAE/Rev.3	TOTAL		Homens (v.a.)	Mulheres (v.a.)
	Total	Nº médio por cada 1000 TCO		
	10 210	5,2	5 056	5 154
A Agricultura, caça, silvicultura e pesca	59	2,0	44	15
B Indústrias extrativas	18	2,6	14	4
C Indústrias transformadoras	2 261	4,5	1 367	894
D Eletricidade, gás, vapor e água	102	16,5	76	26
E Captação, tratamento, distribuição água	121	6,3	92	29
F Construção	328	2,8	273	55
G Comércio por grosso e a retalho	1 433	4,4	686	747
H Transportes e armazenagem	660	6,1	438	222
I Alojamento, restauração e similares	271	2,5	115	156
J Atividades de informação e comunicação	527	8,6	277	250
K Atividades financeiras e seguros	950	13,5	447	503
L Atividades imobiliárias	36	5,3	19	17
M Atividades consultoria, científicas e técnicas	379	5,6	179	200
N Atividades administrativas, serviços de apoio	324	1,5	169	155
P Educação	438	9,7	140	298
Q Atividades de saúde humana e de apoio social	1 911	9,0	563	1 348
R Atividades artísticas, espetáculos e desporto	106	7,3	56	50
S Outras atividades de serviços	285	7,2	101	184
U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais	1	20,4	-	1

Gráfico 4 Número médio, por cada 1000 TCO, segundo o escalão de dimensão da empresa



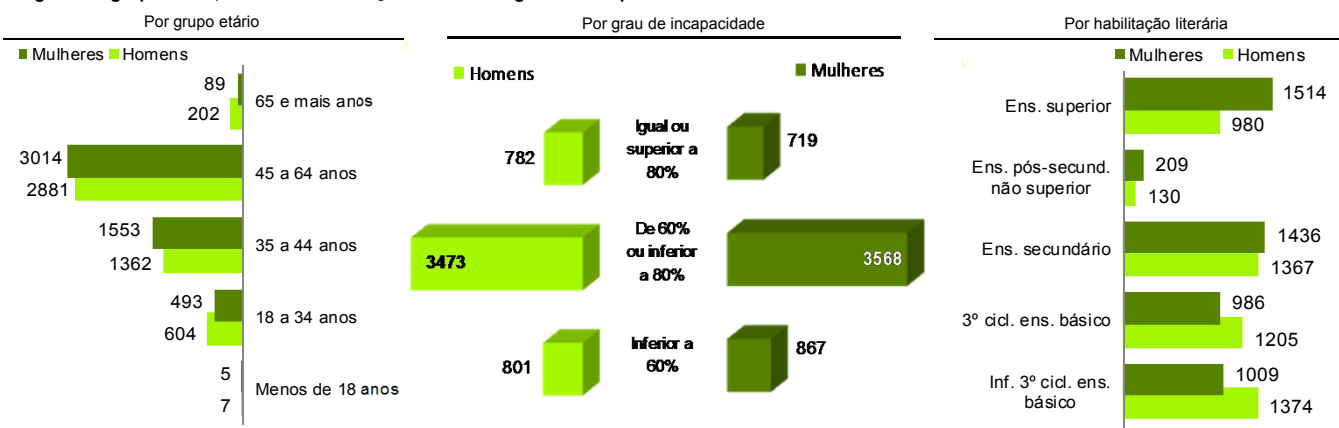
A presença de TPA variou diretamente com a dimensão da empresa (**Gráfico 4**), 3,0, em média por cada mil trabalhadores, nas empresas de 10 a 49 pessoas ao serviço e 7,0 nas de 500 e mais.

A maioria dos TPA tinham um grau de incapacidade (**Gráfico 6**) de 60 a 80% (excl.), 69,0% do total, e idade (**Gráfico 5**) compreendida entre os 45 e os 64 anos, 57,7%.

Ao contrário do que se verificou nos indicadores analisados no parágrafo acima, em que a situação é similar quer para os homens quer para as mulheres, verifica-se que, no que respeita à repartição por habilitação literária (**Gráfico 7**), enquanto que quase dois terços das mulheres (61,3%) tinham completado o ensino secundário ou um nível de habilitação superior, mais de metade dos homens (51,0%) tinha apenas o 3º ciclo do ensino básico ou um nível inferior.

Os 10 210 trabalhadores (49,5% homens e 51,5% mulheres) com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA) representavam, em média, 5,2 em cada mil trabalhadores no total do emprego, um valor que ascendeu a 16,5 na secção “D Eletricidade, gás, vapor e água” e 13,5 na “K Atividades financeiras e seguros”.

Gráficos 5, 6 e 7 Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho, por sexo, segundo o grupo etário, o nível de habilitação literária e o grau de incapacidade



Formação Contínua

Quadro 5 Trabalhadores em ações de formação, duração média e média de encargos de formação, por secção

CAE/Rev.3	Trabalha- dores em formação	Média de horas de formação	Média de encargos de formação* (euros)
Total	804 359	29	401
A Agricultura, caça, silvicultura e pesca	5 639	21	159
B Indústrias extrativas	3 078	25	471
C Indústrias transformadoras	191 103	28	335
D Eletricidade, gás, vapor e água	5 287	31	1 373
E Captação, tratamento, distribuição água	11 251	26	299
F Construção	37 497	24	299
G Comércio por grosso e a retalho	162 379	31	289
H Transportes e armazenagem	56 773	34	707
I Alojamento, restauração e similares	39 064	28	339
J Atividades de informação e comunicação	28 306	31	799
K Atividades financeiras e seguros	57 743	29	567
L Atividades imobiliárias	2 174	23	423
M Atividades consultoria, científicas e técnicas	32 741	33	837
N Atividades administrativas, serviços de apoio	65 901	29	270
P Educação	13 812	23	266
Q Ativ. de saúde humana e de apoio social	76 145	23	150
R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto	3 529	23	345
S Outras atividades de serviços	11 937	25	335
U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais	-	-	-

* Somente foram consideradas as empresas que, simultaneamente, no Anexo Zero declararam encargos de formação e que, no Anexo C, indicaram ter tido trabalhadores em formação.

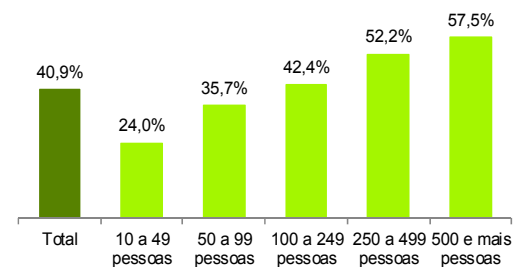
Segurança e saúde no trabalho*

Quadro 6 Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos, por secção de atividade económica

CAE/Rev.3	Total de acidentes de trabalho	Acid. com baixa	Dias de trabalho perdidos	Acid. mortais
Total	89 323	62 926	1 745 326	61
A Agricultura, caça, silvicultura e pesca	1 231	1007	31 874	5
B Indústrias extrativas	567	476	16 626	1
C Indústrias transformadoras	32 549	22 643	551 661	14
D Eletricidade, gás, vapor e água	76	61	2 362	-
E Captação, tratamento, distribuição água	2107	1 587	44 283	2
F Construção	8 515	5 948	215 505	23
G Comércio por grosso e a retalho	12 714	9 108	217 073	5
H Transportes e armazenagem	7 074	5 629	185 056	7
I Alojamento, restauração e similares	4 410	3 441	84 044	1
J Atividades de informação e comunicação	564	343	9 863	-
K Atividades financeiras e seguros	403	244	7 524	-
L Atividades imobiliárias	180	143	5 749	-
M Ativ. consultoria, científicas e técnicas	1020	721	18 602	-
N Ativ. administrativas, serviços de apoio	4 737	3 535	110 444	3
P Educação	819	554	17 212	-
Q Ativ. de saúde humana e de apoio social	10 740	6 267	191 335	-
R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto	703	534	15 749	-
S Outras atividades de serviços	914	685	20 364	-
U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterritoriais	-	-	-	-

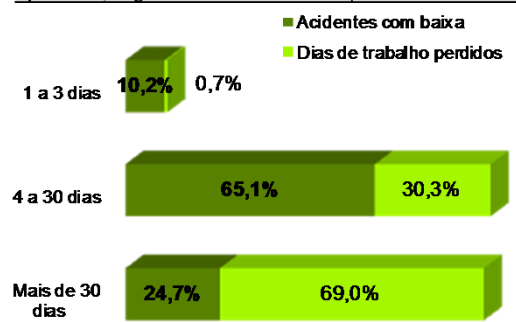
* Todos os dados apresentados neste campo da síntese referem-se apenas a acidentes ocorridos com trabalhadores vinculados à empresa que responde ao Anexo D do Relatório Único.

Gráfico 8 Peso dos trabalhadores em ações de formação, face ao total anual, segundo a dimensão da empresa



Um total de 804 359 trabalhadores (40,9% do total) teve formação contínua (quadro 7), tendo as ações tido, em média por formando, uma duração de 29 horas (valor que nas secções “H Transportes e Armazenagem” e “M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares”, ascendeu a 34 e 33 horas, respetivamente). O investimento em formação (col.3 do **Quadro 5**) foi de 401 euros por formando, num ano em que, mais uma vez, a dimensão da empresa (**Gráfico 8**) influenciou o acesso dos trabalhadores à formação contínua: 24,0% nas empresas com 10 a 49 pessoas e mais de 50% no conjunto das empresas com mais de 250 pessoas).

Gráfico 9 Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos, segundo o escalão de duração da baixa



Dos 89 323 acidentes de trabalho ocorridos (**Quadro 6**), 61 provocaram a morte do trabalhador e 62 926 (70,4% do total) traduziram-se na perda 1 745 326 dias de trabalho (em média, 27,7 dias por acidente de trabalho). A maioria dos acidentes com baixa (65,1%) obrigou à ausência do trabalhador durante 4 a 30 dias (num total de 30,3% dias de trabalho perdidos), enquanto os acidentes com uma baixa superior a 30 dias (24,7%) foram responsáveis por 69,0% dos dias de trabalho perdidos (**Gráfico 9**).

Custos com pessoal

Gráfico 10 Custo médio anual (milhares de euros), por secção de atividade económica

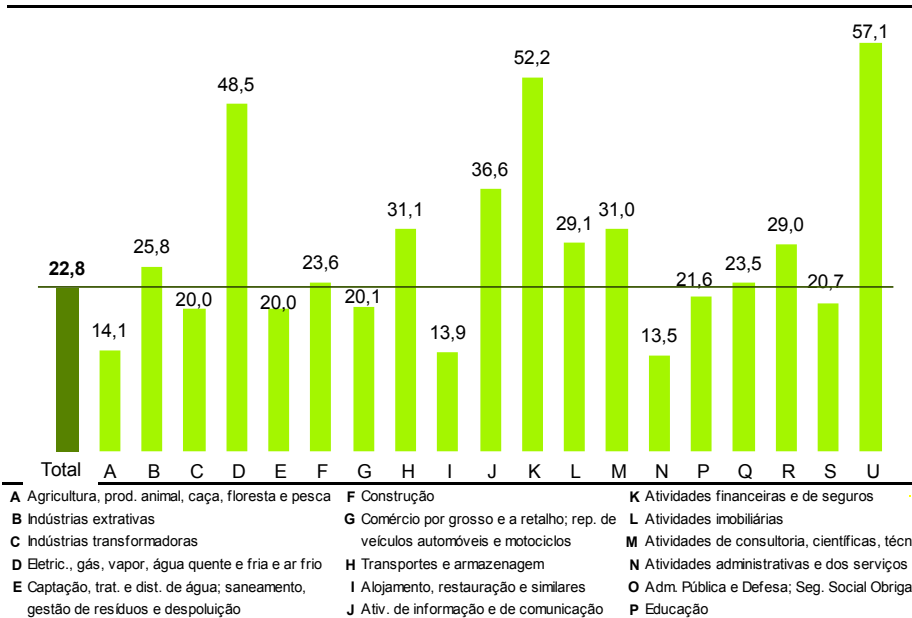


Gráfico 11 Custo médio anual (euros), segundo a dimensão da empresa



O custo médio anual, por pessoa ao serviço, foi, para o total, de 22 796 euros, ascendendo a mais do dobro nas empresas das secções “D Eletricidade, gás, vapor e água” (48 451 euros), “K Atividades financeiras e seguros” (52 181 euros) e na única entidade da secção “U Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais” (57 081 euros) com resposta a este campo. Por

outro lado, as secções com mais baixo custo médio anual foram a “A Agricultura, produção animal, caça e pesca” (14 135 euros), “I Alojamento, restauração e similares” (13 923 euros) e “N Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (13 494 euros), num ano em que (**Gráfico 11**) este indicador voltou a variar diretamente com a dimensão da empresa.

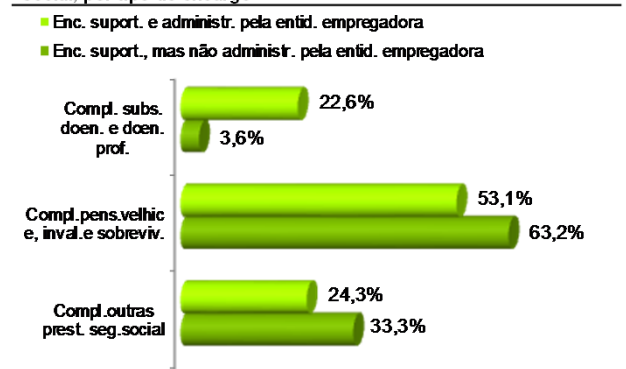
Encargos com regimes complementares de proteção social

Quadro 7 Encargos com regimes complementares de proteção social, por escalão de dimensão da empresa

Escalão de dimensão	TOTAL (milhares de euros)	Enc. suport. e administr. pela entid. empregadora	Encargos de ação e apoio social (%)	
			Enc. suport., mas não administr. pela entid. empregadora	Encargos de ação e apoio social
TOTAL	605 474	22,5	29,6	47,9
10 a 49 pess.	26 405	22,7	20,8	56,5
50 a 99 pess.	33 588	23,1	31,7	45,2
100 a 249 pess.	77 881	21,1	23,1	55,8
250 a 499 pess.	72 490	17,5	21,7	60,8
500 e mais pess.	395 110	23,6	32,7	43,7

Dos 605 474 milhares de euros despendidos pelo total das empresas em encargos complementares de proteção social (65,3% nas empresas com 500 e mais pessoas), 47,9 % destinou-se a “encargos de ação e apoio social”, 29,6% a “encargos suportados, mas não administrados pela empresa” e 22,5% a “encargos suportados e administrados

Gráfico 12 Encargos com regimes complementares de proteção social, por tipo de encargo



pela empresa”. A estrutura destes dois últimos tipos de encargos (**Gráfico 12**) mostra que em ambos, mais de metade foi destinado aos “complementos com pensões de velhice, invalidez e sobrevivência” (respetivamente, 53,1% e 63,2% do total).

Horas não trabalhadas durante o ano

Quadro 8 Horas não trabalhadas, por trabalhador, taxa de ausência e peso, das horas não trabalhadas remuneradas, por secção de atividade económica

CAE/Rev.3	Nº médio de horas não trabalhadas	Taxa de Ausência (%)	Peso das horas não trabalhadas remuneradas (%)
Total	108,4	6,1	16,4
A Agricultura, caça, silvicultura e pesca	110,8	5,9	8,6
B Indústrias extrativas	123,5	6,7	12,9
C Indústrias transformadoras	120,9	6,5	12,9
D Eletricidade, gás, vapor e água	122,4	7,0	64,6
E Captação, tratamento, distribuição água	113,9	6,4	19,8
F Construção	109,8	5,8	11,1
G Comércio por grosso e a retalho	109,0	6,2	17,6
H Transportes e armazenagem	121,5	6,3	24,8
I Alojamento, restauração e similares	109,8	6,2	7,8
J Atividades de informação e comunicação	62,1	3,6	25,8
K Atividades financeiras e seguros	73,6	4,4	55,9
L Atividades imobiliárias	82,1	4,6	16,1
M Ativ. consultoria, científicas e técnicas	78,6	4,5	13,7
N Ativ. administrativas, serviços de apoio	92,8	5,6	23,9
P Educação	84,7	5,3	11,4
Q Ativ. de saúde humana e de apoio social	130,4	7,4	9,2
R Ativ. artísticas, espetáculos e desporto	92,0	5,4	13,5
S Outras atividades de serviços	99,7	6,0	8,9
U Ativ. org. inter. e outras inst. extraterrit.	65,3	3,6	-

Quadro 9 Horas não trabalhadas, durante o ano, segundo o motivo

Motivo	Total	100,0
Acidente de trabalho	7,7	7,7
Doença profissional certificada	2,1	2,1
Doença profissional não certificada	0,5	0,5
Doença não profissional	46,6	46,6
Assist.inadiável a filho, neto ou a agreg. familiar	1,9	1,9
Trabalhadores estudantes	0,4	0,4
Falecimento do cônjuge, parente ou afim	0,8	0,8
Maternidade	12,2	12,2
Paternidade	2,6	2,6
Candid.a eleições p.cargos públicos dur.a camp. eleitoral e de membr.de mes.de assembl.de voto	0	0
Greve	0,2	0,2
Exerc.de funções de membros de estruturas represent. coletiv. de trabalhadores	0,4	0,4
Ausencias autorizadas ou aprovadas pelo empregador	6,5	6,5
Outras ausências justificadas	14,3	14,3
Ausencias injustificadas	3,8	3,8

Para o conjunto da resposta (**Quadro 8**), o número médio de horas não trabalhadas foi de 108,4 horas (o que se traduziu numa taxa de ausência de 6,1%), tendo sido na secção “Q Atividades de saúde humana e de apoio social” que estes dois indicadores mais se afastaram da média global (respetivamente, 130,4 horas não trabalhadas, por trabalhador, e uma taxa de ausência de 7,4%). Por outro lado, e ao contrário do sucedido na maioria restante, nas empresas das secções “D Eletricidade, gás, vapor e água” (64,6%) e “K Atividades financeiras e seguros” (55,9%) as horas não trabalhadas remuneradas foram superiores às não remuneradas, onde estas últimas representaram, para a globalidade das empresas, 83,6% do total, num ano em que (**Quadro 9**) a “Doença não profissional” (46,6%) foi a causa mais vezes apontada para a ausência ao trabalho.

Principais Conceitos Utilizados

TCO – Trabalhador por conta de outrem

Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho trabalhadores com atestado Multiuso passado por junta médica nos termos do Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 julho e do n.º 291/2009, de 12 outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

Custos com pessoal Corresponde ao valor declarado na conta 63 do SNC (antiga conta 64 do POC).

Número de horas não trabalhadas durante o ano dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes a dias normais de trabalho em que o trabalhador, embora devendo prestar trabalho normal, não trabalhou por qualquer motivo (exclui férias, domingos e feriados). Podem ter sido ou não remuneradas.

Taxa de ausência (%) = (horas não trabalhadas pelos trabalhadores por conta de outrem / potencial máximo anual) x 100.

Potencial máximo anual (PMA) é o número de horas que teoricamente a empresa laboraria, ao longo do ano, se apenas se tivesse em conta o período normal de trabalho, efetuado pelo total das pessoas ao serviço nos dias úteis do ano (excluindo férias, domingos e feriados).

Formação Contínua - Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Acidente de trabalho é o acidente que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte. Não estão incluídos os acidentes de trajeto.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100
gep@gep.msess.pt | <http://www.gep.msess.gov.pt>

Lisboa, 25 de maio de 2017